

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 2/2011/M**

**Aprova o Plano de Investimentos e Despesas
de Desenvolvimento da Administração da
Região Autónoma da Madeira para o ano de 2011**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, reunida em plenário em 17 de Dezembro de 2010, resolveu, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região, re-

visto pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, aprovar o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2011.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 17 de Dezembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 6%)

€ 10,78



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa